



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 026/2019.

No dia trinta de agosto de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Renan Augusto Soccol que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador André Luiz Jucoski ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça 025/2019 – Aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, foram apreciados: **Projeto de Lei Executivo nº. 54/2019** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a casa de recuperação de alcoólatras e drogados de Erechim Valério de Lourenço Martins – CRADE, visando ao repasse de recursos financeiros para tratamento de pacientes com dependência química, do sexo masculino, maiores de 18 anos, encaminhados pela secretaria municipal da saúde. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Alessandro Dal Zotto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 58/2019** – Institui o programa de educação integral castelinho no município de Erechim. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Ilgue Antônio Rossetto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 63/2019** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Erechim-RS para o exercício de 2020 e dá outras providências. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador André Luiz Jucoski, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****